



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 31/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que seja providenciada, para as próximas edições da cavalgada municipal, a instalação de bebedouros de água destinados aos animais na balança onde normalmente ocorre a partida do evento, bem como no local de parada destinado ao almoço dos cavaleiros.

Justificativa:

A presente indicação atende a pedido da população e tem como objetivo garantir melhores condições de cuidado, segurança e bem-estar aos animais nas próximas edições da cavalgada municipal.

Considerando que o evento tradicionalmente reúne diversos cavaleiros e animais, muitas vezes submetidos a longos períodos de deslocamento, sol e esforço físico, a disponibilização de pontos adequados para fornecimento de água é medida essencial para preservar a saúde dos animais e assegurar a boa organização da festividade.

A instalação dos bebedouros nos locais indicados, especialmente no ponto onde normalmente ocorre a partida da cavalgada e na parada destinada ao almoço dos cavaleiros, contribuirá para que os animais tenham acesso à hidratação em momentos estratégicos do percurso, evitando desgaste excessivo e promovendo uma participação mais segura, responsável e organizada.

Além disso, a medida demonstra zelo do Poder Público com a tradição da cavalgada, valorizando o evento, os participantes e a população que acompanha essa importante manifestação cultural do município.

Bom Jardim de Minas, 08 de maio de 2026.

Divino Paulo de Aquino
Vereador